



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano I, Nº 081

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.888, DE 08 DE JUNHO DE 2017. REGULAMENTA A LEI Nº 1.587, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ESCRITÓRIOS VIRTUAIS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, em seus incisos IV e XXI da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que os decretos são instrumentos infralegais destinados à regulamentação das Leis; CONSIDERANDO que os decretos estão compreendidos no termo "legislação tributária" de que trata o artigo 96 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 1.587, de 28 de outubro de 2016. DECRETA: Art. 1º O pagamento da Taxa de Licença para fins de expedição do Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos denominados "Escritórios Virtuais", bem como para os usuários dos serviços, deverá observar o disposto nos artigos 94 a 100 da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município de Sobral), em especial o disposto na Tabela III. Art. 2º Para os estabelecimentos denominados "Escritórios Virtuais", o lançamento da Taxa de Licença dos Escritórios Virtuais será efetuado com base na área total do imóvel destinada ao funcionamento do estabelecimento, compreendendo todo o espaço utilizado para o exercício de suas atividades. Art. 3º Para os usuários do Escritório Virtual, o lançamento da Taxa de Licença será efetuado com base na soma das áreas de todas as salas de compartilhamento. Art. 4º Poderá ser cadastrada mais de uma pessoa jurídica ou equiparada na mesma unidade imobiliária, quando o imóvel for: I - utilizado como sede de centro de prestação de serviços a empresas, de escritório virtual ou de incubadora de startups, e a pessoa jurídica se encontrar cadastrada no Cadastro Econômico do Município; ou II - pertencente a sócio, acionista ou associado comum às diversas pessoas jurídicas a serem cadastradas. Parágrafo único. O disposto neste artigo somente poderá ser aplicado quando as atividades a serem desenvolvidas forem compatíveis ao uso comum da unidade imobiliária e atenderem ao disposto na tabela II, da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município de Sobral). Art. 5º Os escritórios virtuais deverão comunicar ao setor competente da Secretaria do Orçamento e Finanças (SEFIN), em até 30 (trinta) dias, qualquer alteração nos dados dos usuários que possam influir na arrecadação ou fiscalização de suas atividades. Parágrafo único. A não observância do disposto no caput deste artigo acarretará na aplicação da penalidade prevista no inciso VI, do art. 79, da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município de Sobral). Art. 6º Os usuários dos Escritórios Virtuais deverão apresentar ao setor competente da Secretaria do Orçamento e Finanças (SEFIN), a cada 06 (seis) meses, comprovante de endereço atualizado. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2017. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 400/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder a cessão, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, da servidora MARIA DO CARMO VASCONCELOS PONTES FARIAS, Professora da Educação Básica, Matrículas Nº 9550 e 9008, pertencente ao quadro efetivo da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO da

Prefeitura de Sobral, para exercer o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, com ônus para a origem e ressarcimento no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 387/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA DE FÁTIMA LIMA PARENTE, do cargo Efetivo de PEB Classe C Ref. 3, Matrícula 9413, o desligamento a partir de 01/06/2017, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (6181508701) iniciado em 10 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 389/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ROSA MARIA COELHO LIMA, do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 5, Matrícula 2219, o desligamento a partir de 06/06/2017, lotada na Secretaria a Educação deste Município, conforme número do benefício (1774835727) iniciado em 24 de novembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 386/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE: Conceder o desligamento por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ANTONIA PEREIRA COSTA, do cargo Efetivo de PEB Classe A Ref. 5, Matrícula 1705, o desligamento a partir de 01/06/2017, lotada na Secretaria a Educação deste Município, conforme número do benefício (1605851458) iniciado em 10 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade Nº 001/2017, cujo objeto trata-se da Capacitação no Curso em Formação de



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Gestores de Convênios Públicos Federais, tendo como vencedora a empresa ABRAHÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR ME (VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA) com o valor global de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais). DATA: Sobral-Ceará, 08 de junho de 2017. DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Segurança e Cidadania da Prefeitura Municipal de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade Nº 001/2017, cujo objeto trata-se da Capacitação no Curso em Formação de Gestores de Convênios Públicos Federais, tendo como vencedora a empresa ABRAHÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR ME (VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA) com o valor global de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais). DATA: Sobral-Ceará, 08 de junho de 2017. FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA – Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade Nº 003/2017, cujo objeto trata-se da Capacitação no Curso em Formação de Gestores de Convênios Públicos Federais, tendo como vencedora a empresa ABRAHÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR ME (VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA) com o valor global de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais). DATA: Sobral-Ceará, 08 de junho de 2017. Igor José Araújo Bezerra – Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 030/2017-GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017: Aquisição de materiais para demarcação viária das vias urbanas e distritos deste município, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES, adjudicado em 06/06/2017 e homologado em 08/06/2017. Secretaria do Orçamento e Finanças – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de junho de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	261.773,81	126.185,00	135.588,81	51,80%
2	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	42.818,50	24.900,00	17.918,50	41,85%
SUB-TOTAIS ----->		304.592,31	151.085,00	153.507,31	50,40%

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade Nº 001/2017, cujo objeto trata-se da Capacitação no Curso em Formação de Gestores de Convênios Públicos Federais, tendo como vencedora a empresa ABRAHÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR ME (VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA) com o valor global de R\$ 13.689,00 (treze mil seiscentos e oitenta e nove reais). DATA: Sobral-Ceará, 08 de junho de 2017. Julio César da Costa Alexandre – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão da Prefeitura Municipal de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade Nº 001/2017, cujo objeto trata-se da Capacitação no Curso em Formação de Gestores de Convênios Públicos Federais, tendo como vencedora a empresa ABRAHÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR ME (VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA) com o valor global de R\$ 1.521,00 (hum mil quinhentos e vinte e um reais). DATA: Sobral-Ceará, 08 de junho de 2017. Sílvia Kataoka de Oliveira – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

PORTARIA Nº 059/2017 – SECOG - O(A) SECRETÁRIO(A) DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, do art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; CONSIDERANDO o inciso III, do art. 58 da lei 8666/03, que confere a Administração pública a prerrogativa de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos. CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei 8.666/93 determina que a execução do contrato seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, sendo ainda permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. CONSIDERANDO o direito e dever de atender às normas supracitadas, de modo a regular legalidade. RESOLVE: Art. 1º - Designar como Gestores dos Contratos desta Secretaria, os servidores conforme tabela com 22 (vinte e dois) contratos, contida no Anexo – I desta portaria, na qual descreve o nome das empresas, número de contrato, licitação, objeto, gestor e respectiva matrícula. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2017. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

ANEXO I – PORTARIA 059/2017

Nº	EMPRESA	CONTRATO	LICITAÇÃO	OBJETO	GESTOR	MATRÍCULA
1	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME	001/2017	PP 001/2017	Manutenção Preventiva eCorretiva das Instalações físicas e prediais c/ fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição	MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES	20351
2	MIGUEL SIVA SOUSA	001/2017	Dispensa 01/2017	Locação de Imóvel na localidade de Baracho (Correios)	THIAGO MATIAS VERAS	20283
3	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	002/2017	RP 001/2016	Reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacional e internacional / passagens rodoviárias e ferroviárias internacionais/hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte	MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES	20351
4	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	22017	Contrato de Gestão	Gerenciamento das atividades de desenvolvimento tecnológico voltadas ao levantamento e reestruturação da rede internet grátis.	JOSÉ REINALDO DUAILIBE MENDONÇA JUNIOR	20351
5	FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA	002/2017	Dispensa 02/2017	Locação de imóvel no Distrito de Pedra de Fogo - Correios	THIAGO MATIAS VERAS	20283
6	MARIA ALDANIRA SILVINO	003/2017	Dispensa 03/2016	Locação de Imóvel no Distrito de Caioca - Correios	THIAGO MATIAS VERAS	20283
7	ELEVADORES OTIS LTDA	007/2013	PP 007/2013	Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças	THIAGO MATIAS VERAS	20283
8	MANTER MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFICAÇÕES LTDA	007/2013	PP007/2013	Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças	THIAGO MATIAS VERAS	20283
9	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	009/2014	PP 009/2014	Serviço de Mão de Obra Terceirizada	NARGILA VIDAL LOIOLA	21016
10	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL - HOTEL VISCONDE	011/2016	SRP 011/2016	Serviço de Diária em Hotel, com café da manhã	ANA VALDELIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS	3579
11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE SALGADO DOS MACHADOS	012/2017	Dispensa 012/2017	Locação de Imóvel Rua Inácio Machado Ponte - Salgado dos Machados - Correios	THIAGO MATIAS VERAS	20283
12	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	031/2014	031/2014	Serviço e venda de produtos - Correios	THIAGO MATIAS VERAS	20283
13	ANTONIA ALDA VASCONCELOS NASCIMENTO	013/2017	Dispensa 013/2017	Locação de Imóvel situado no Distrito de Patriarca - Correios	THIAGO MATIAS VERAS	20283
14	OI S.A	042/2015	PP 042/2015	Serviços telefônicos fixo comutado, nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, centrais telefônicas virtuais, 0800, serviço móvel pessoal, acesso internet móvel, acesso GPRS,EDGE/3G/4G	MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES	20351
15	JOSÉ GERARDO MONT'ALVERNE PARENTE	014/2017	Dispensa 014/2017	Locação de Imóvel Rua Viriato de Medeiros, 1271 - Garagem	THIAGO MATIAS VERAS	20283
16	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	106/2015	Dispensa 106/2015	Locação de Imóvel Rua dos Patos nº 10 - Patos - Correios	THIAGO MATIAS VERAS	20283
17	FRANCISCO DE ASSIS RIOS REPARAÇÃO LTDA	156/2012	PP 156/2012	Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica dos Aparelhos de Ar Condicionado	ANA VALDELIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS	3579
18	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	204/2013	PP 204/2013	Serviço de Mão de Obra Terceirizada	NARGILA VIDAL LOIOLA	21016
19	TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	205/2013	PP 205/2013	Serviço de Mão de Obra Terceirizada	NARGILA VIDAL LOIOLA	21016
20	SOLUÇÕES SERVIÇOS , COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	207/2013	PP 207/2013	Serviço de Mão de Obra Terceirizada	NARGILA VIDAL LOIOLA	21016
21	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S. A	001/2013	PP 209/2013	Gerenciamento de Combustíveis e Manutenção corretiva e prteventiva de Veiculos	MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES	20351
22	DAMOVO DO BRASIL S.A	224/2013	PP 224/2013	Manutenção corretiva e preventiva da Central Telefônica	ANA VALDELIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS	3579

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade n° 001/2017, cujo objeto trata-se da Capacitação no Curso em Formação de Gestores de Convênios Públicos Federais, tendo como vencedora a empresa ABRAHÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR ME (VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA) com o valor global de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais). DATA: Sobral-Ceará, 08 de junho de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

JUSTIFICATIVA PARA TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2017, PUBLICADO NO DOM N° 078, DE 05 DE JUNHO DE 2017. JUSTIFICATIVA - É por bem esclarecer a necessidade de regularizar processo licitatório de Dispensa de Licitação com finalidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADA À RUA CORONEL RANGEL, N° 194, CENTRO, SOBRAL/CE, ONDE FUNCIONARÁ PROVISORIAMENTE A CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, OU SEJA CONTRATAÇÃO DIRETA DA IMOBILIÁRIA PROBANK – ADM. IMÓVEIS E CONDOMÍNIO, FUNDAMENTADA N ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93. Neste sentido, a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico vem, com o respeito e acatamento de estilo, expor para, JUSTIFICAR a necessidade de tornar SEM EFEITO a Dispensa de Licitação, n° 005/2017, devidamente publicado no IOM n° 078, em 05 de junho de 2017. Em razão de vícios formais existe a necessidade de CANCELAR a referida publicação, para em seguinte efetuar publicação. Desta sorte, sem prejuízo a administração e acompanhando a Legalidade, Justificamos o CANCELAMENTO da publicação do DOM n° 078 de 05 de junho de 2017, para tornar SEM EFEITO a referida Dispensa, bem como solicitar nova publicação. Sobral, 07 de junho de 2017. Raimundo Inácio Neto - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do Município de Sobral, nos termos do Decreto Municipal 1.387/2012 publicado no IOM de 06/01/2012. MODALIDADE: Pregão Presencial N° 155/2016. VALOR: R\$ 38.925,00 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Maria Juliana Carneiro Parente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual e de execução serão definidos pelo(s) órgãos(s)/entidades participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), não devendo ultrapassar o fim do exercício financeiro, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no Art, 57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante celebração de termo aditivo. DATA: 01 de fevereiro de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO – Secretário Municipal da Saúde.

EDITAL N° 06/2017 - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FACILITADOR DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE N° 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE N° 1866 DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, vem, através do presente termo, CONVOCAR os candidatos aprovados como classificados (ANEXO I) no processo seletivo simplificado para Facilitador das Unidades Didáticas do Módulo Específico II do Curso Técnico em Saúde Bucal, regulado pelo edital 06/2017, a comparecer a Setor de Recursos

Humanos da Secretaria da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, até o dia 14 de junho de 2017, munido de cópias da documentação abaixo elencada(2 vias de cada), para o procedimento de contratação: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA a)Ficha Cadastral devidamente preenchida (ANEXO II); b)Número do PIS; c)01 Foto 3x4; d)Cédula de Identidade; e)CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); f)Comprovação de Registro no Conselho de sua

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

REGIÃO DE SAÚDE SOBRAL		
Unidade Didática	Candidato	SITUAÇÃO
Ações coletivas em saúde bucal	Moisés Acácio de Paula Mello	Classificado
Cuidados à saúde bucal nos processos de recuperação e reabilitação	Nara Lhays Teixeira Nunes	Classificada
Administração de serviços em saúde bucal	Moisés Acácio de Paula Mello	Classificado

REGIÃO DE SAÚDE ACARAU		
Unidade Didática	Candidato	SITUAÇÃO
Ações coletivas em saúde bucal	Polyanna de Andrade Gonçalves	Classificada
Cuidados à saúde bucal nos processos de recuperação e reabilitação	Maria Raquel Ulisses Lima	Classificada

REGIÃO DE SAÚDE CAMOCIM		
Unidade Didática	Candidato	SITUAÇÃO
Ações coletivas em saúde bucal	Francisco Yuri Carneiro do Nascimento	Classificado
Cuidados à saúde bucal nos processos de recuperação e reabilitação	Cintya Cristina Fortes Carvalho	Classificada
Administração de serviços em saúde bucal	Cintya Cristina Fortes Carvalho	Classificada

REGIÃO DE SAÚDE CRATEÚS		
Unidade Didática	Candidato	SITUAÇÃO
Ações coletivas em saúde bucal	Fernando Soares Melo	Classificado
Cuidados à saúde bucal nos processos de recuperação e reabilitação	Fernando Soares Melo	Classificado
Administração de serviços em saúde bucal	Tainá Macedo do Vale	Classificada

REGIÃO DE SAÚDE TIANGUÁ		
Unidade Didática	Candidato	SITUAÇÃO
Ações coletivas em saúde bucal	Luana Silva Sousa	Classificada
Cuidados à saúde bucal nos processos de recuperação e reabilitação	Kílvio Meneses Costa	Classificado
Administração de serviços em saúde bucal	José Soares Barbosa Filho	Classificado

**ANEXO II
FICHA CADASTRAL**

CADASTRO DE SERVIDOR						FOTO
NOME DO SERVIDOR:						
MAT:	DATA DE ADMISSÃO:		EMAIL:			
ENDEREÇO:	Nº		BAIRRO:			
CIDADE:	CEP:		FONE:		CEL:	
PAI:						
MÃE:						
NASC.		SEXO	EST. CIVIL			
IDENTIDADE Nº:	ORG EXP.:		DATA EMIS:			
CPF:	PIS/PASEP:		DATA EMIS:			
CTPS Nº:	SÉRIE:		VIA:			
RESERVISTA:						
TÍTULO ELEIT.:		ZONA:		SEÇÃO:		
GRAU DE INSTRUÇÃO						
Primário incomp.	<input type="checkbox"/>	2º grau incomp.	<input type="checkbox"/>	Pós-graduação	Curso de Graduação:	
Primário comp.	<input type="checkbox"/>	2º grau comp.	<input type="checkbox"/>	Mestrado		
1º grau incomp.	<input type="checkbox"/>	Superior incomp.	<input type="checkbox"/>	Doutorado		
1º grau comp.	<input type="checkbox"/>	Superior comp.	<input type="checkbox"/>			
FORMA DE ADMISSÃO						
Cart. Assinada	<input type="checkbox"/>	Concursado	<input type="checkbox"/>	Cargo Comiss.	<input type="checkbox"/>	
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº		ATO Nº				
CARGO:			FUNÇÃO:			
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A):						
SETOR:						
IRRF	NOME		PARENTESCO		DATA DE NASCIMENTO	
			CÔNJUGE:			
<small>*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.</small>						
OBS: AGENCIA BANCÁRIA		CONTA Nº		OPERAÇÃO		
Assinatura _____ DATA: ____/____/____						

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() **Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() **Exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (Federal, (Estadual ou (Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 07/2017 - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ASSISTENTE DE PESQUISA NA MODALIDADE PRODUTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO IDOSO REALIZADO PELA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, vem através do presente termo, CONVOCAR o candidato, Diógenes Farias Gomes, aprovado como classificado no processo seletivo simplificado para assistente de pesquisa na modalidade produto do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso, regulado pelo edital 07/2017, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, até o dia 14 de junho de 2017, munido de cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada), para o procedimento de contratação: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA a)Ficha Cadastral devidamente preenchida (ANEXO I); b)Número do PIS; c)01 Foto 3x4; d)Cédula de Identidade; e)CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); f)Comprovação de Registro no Conselho de sua Categoria Profissional; g)Título de Eleitor; h)Comprovante de Escolaridade; i)Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino); j)Certidão de Nascimento ou Casamento; k)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal) ou BB (Banco do Brasil) l)Comprovante de Residência; m)Certidão negativa de débitos municipal, estadual e federal. n)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública (ANEXO II) Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde de Sobral.

**ANEXO I
FICHA CADASTRAL**

CADASTRO DE SERVIDOR						FOTO
NOME DO SERVIDOR: _____						
MAT.:	DATA DE ADMISSÃO:		EMAIL:			
ENDEREÇO:	Nº:		BAIRRO:			
CIDADE:	CEP:	FONE:		CEL:		
PAI:						
MÃE:						
NASC:	SEXO	EST. CIVIL				
IDENTIDADE Nº:	ORG.EXP.:		DATA EMIS:			
CPF:	PIS/PASEP:		DATA EMIS:			
CTPS Nº:	SÉRIE:		VIA:			
RESERVISTA:						
TÍTULO ELEIT.:		ZONA:	SEÇÃO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO						
Primário incom.	2º grau incom.	Pós-graduação		Curso de Graduação:		
Primário comp.	2º grau comp.	Mestrado				
1º grau incom.	Superior incom.	Doutorado				
1º grau comp.	Superior comp.					
FORMA DE ADMISSÃO						
Cart. Assinada	Concursado	Cargo Comiss.				
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº _____ ATO Nº _____						
CARGO: _____ FUNÇÃO: _____						
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A): _____						
SETOR: _____						
IRRF	NOME		PARENTESCO		DATA DE NASCIMENTO	
			CÔNJUGE:			
<small>*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.</small>						
OBS: AGENCIA BANCÁRIA		CONTA Nº		OPERAÇÃO		
Assinatura				DATA: ____/____/____		

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() **Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() **Exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (Federal, (Estadual ou (Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

PORTARIA Nº 031/2017-SMS/PMS/CE, DE 06 DE JUNHO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado, regulado pelo edital 08/2017, RESOLVE: I. Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria 023/2017 de 18 de Maio de 2017, para expedir e assinar os editais de resultados, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulados pelo Edital 08/2017. II. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 06 de junho de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 032/2017-SMS/PMS/CE, DE 06 DE JUNHO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para compor o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF, regulado pelo Edital 09/2017, RESOLVE: I. Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria 029/2017 de 01 de junho de 2017, para expedir e assinar os editais de resultados, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulados pelo Edital 09/2017. II. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral,CE, 06 de junho de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 076/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. . RESOLVE: Nomear a Srª. SOLANGE CAVALCANTE DE SOUSA para o cargo de CONTROLADOR GERAL, lotada na CONTROLADORIA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 077/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. . RESOLVE: Nomear o Sr. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JUNIOR para o cargo de COORDENADOR LEGISLATIVO, lotado na CONTROLADORIA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO 021/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JÚNIOR do cargo de CONTROLADOR GERAL, lotado na Controladoria, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO 022/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. SOLANGE CAVALCANTE DE SOUSA do cargo de COORDENADOR LEGISLATIVO, lotada na Controladoria, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

PORTARIA Nº 502 de 08 de junho de 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1615 de 17 de março de 2017 e Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária. RESOLVE: Art. 1º Fica concedida Função Comissionada a servidora abaixo: SERVIDOR - Solange Cavalcante de Sousa - FC - FC-06 - FUNÇÃO - Controladoria e setor de compras. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de junho de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.